



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº. 002/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL para os cargos de PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-(INGLÊS), SUPERVISOR EDUCACIONAL, MONITOR DE ESCOLA E AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Recorrente: **MARINA DE MORAES**

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2022, interposto pelo(a) ora recorrente, inscrito(a) para cargo de **AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

A recorrente alega que apresentou a esta Comissão, conforme o item 6.2 do Edital, todos os documentos necessários à sua inscrição, e por isso o recurso merece ser conhecido e considerado procedente.

O recurso foi apresentado tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para a análise e decisão.

É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

A recorrente apresentou de fato todos os documentos exigidos no item 6.2 para validar sua inscrição e concorrer ao cargo pretendido.

Porém, além dos documentos acima apontados, a recorrente apresentou também junto à sua ficha de inscrição, o documento descrito no item 2.5.2, qual seja,



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

Formulário de Auto Declaração de Cor para concorrer às vagas destinadas à Cota descrita no item 2.5, conforme recorte abaixo:

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004 2022
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, Marina de Moraes
portador do CPF nº 020.204.100-00, candidato a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais
Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade, além de ser desclassificado do processo seletivo e impedido de participar de outros processos pelo período de dois anos, na hipótese de constatação de declaração falsa.

Rodeiro, 17 de Janeiro de 2022.

Marina de Moraes
Assinatura do(a) candidato(a)

As informações prestadas nesta declaração são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente que além de poder responder criminalmente no caso de falsidade, ser DESCLASSIFICADO do processo seletivo e impedido inclusive de participar de outros processos pelo período de dois anos, na hipótese de constatação de falsa declaração.

Os requisitos para análise da Auto Declaração são segundo instituído pelo IBGE, através da foto 3x4 ou apresentação da certidão de nascimento, documento também usado para essa checagem.

Da análise da documentação carreada pela recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é improcedente no que tange a entrega do formulário de Auto Declaração de Cor, e por todo o exposto, mediante a ausência da certidão de nascimento, a presente Comissão baseou-se pela foto apresentada, não possuindo a recorrente os requisitos para compor a cota pretendida e, portanto, desclassificada nos termos da Auto Declaração apresentada pela mesma.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência sobre as penalidades de preenchimento indevido do formulário de Auto Declaração de Cor, previsto no Anexo V. item 2.6 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo.

Sem mais;

Rodeiro - MG, 04 de fevereiro de 2022.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Viviane Silva Gonçalves de Jesus



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
Telefone: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO III EDITAL Nº ___ / 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FORMULÁRIO DE RECURSO

Pelo presente, eu, Marina de Moraes
candidato(a), inscrição nº ~~502.001.056-00~~ tel. para contato: ~~32.3577-1172~~
email: marinademoraes1965@gmail.com

apresento, na forma do subitem 8.1 do Edital nº 02 / 2022, recurso contra:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Não concordo com os argumentos da lista de classificação errata já que tenho mais de 2000 horas de serviços junto à Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Não concordo com a desclassificação uma vez que entreguei todas as documentações exigidas e tenho mais contagens das algumas que estão na minha frente e peço a reanálise dos fatos. Advogada Marina Moraes Cargo Auxiliar de Serviços Gerais

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

Rodeiro, 03_ de fevereiro _____ de 2022.

Marina de Moraes
Marina de Moraes

Protocolo Geral <i>03 / 02 / 2022</i>
Horário: <i>16</i> : <i>25</i>
Recepção / Protocolo <i>Luciana Fuchs</i>
Município de Rodeiro Natali Apª de Oliveira Meireles